



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Programa de Pós-graduação em Física

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PNP
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA ASSOCIAÇÃO AMPLA
UFLA /UFSJ/ UNIFAL-MG – Outubro de 2018

O Programa de Pós-graduação em Física, faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo de doutores, referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-doutorado, concedida pelo Programa Nacional de Pós-doutoramento, nos termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, Anexo I da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 (CAPES) para qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Física – UFLA/UFSJ/UNIFAL, Física da Matéria Condensada ou Física de Partículas e Campos, a ser realizada em um dos campi UFSJ-Sede ou UFSJ-Ouro Branco.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

1.1. Do candidato a bolsista exige-se:

1.1.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

1.1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o ANEXO II deste;

1.1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.1.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem

vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1.1.5. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

1.1.6. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 1.1.4, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

1.1.7. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1.1.4 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

1.1.8. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1.1.4, não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

1.2. Do bolsista exige-se:

1.2.1. Desenvolver projeto de pesquisa científica em uma das seguintes linhas de pesquisa:

a) Física Estatística e/ou Sistemas Complexos

b) Sistemas Dinâmicos

c) Informação Quântica e/ou Óptica Quântica

d) Teoria Quântica de Campos, Gravitação e Cosmologia

e) Fenomenologia das Partículas Elementares

1.2.2. Dedicar-se às atividades do projeto;

1.2.3. Participar no ensino de graduação e Pós-graduação nas disciplinas e, ou, eventos da área de conhecimento do bolsista;

1.2.4. Auxiliar no desenvolvimento dos projetos de pesquisa ligados as linhas de pesquisa do programa por meio de supervisões e orientações de discentes de iniciação científica, mestrado e doutorado;

1.2.5. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

1.2.6. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

2. DURAÇÃO DA BOLSA

- 2.1. Para bolsista aprovado nas modalidades “a” e “b” do item 1.1.4, o período de duração da bolsa será de doze meses, e, conforme definido pela Coordenação Geral do Programa, poderá ser renovada por mais 12 meses.
- 2.2. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do item 1.1.4, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 15/10/2018 a 14/11/2018 mediante envio de e-mail a secretaria do Programa através do seguinte endereço: ppgf@ufsj.edu.br. Neste e-mail o candidato deve também enviar arquivos em formato “PDF” com:

- (a) Descrição de interesses científicos, incluindo projeto de pesquisa para o período (máximo de 2 anos) com no máximo 10 páginas, indicando o nome do supervisor, linha de pesquisa que desejará atuar e desenvolver, e o campus que pretende realizar o pós-doutoramento.
- (b) Currículo Lattes atualizado ou, no caso de estrangeiro, *curriculum vitae* conforme modelo do ANEXO II deste.
- (c) Carta de aceitação do supervisor, comprovando que o projeto possui correlação com sua área de atuação e ressaltando o interesse em supervisioná-lo. (Professor credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Física da UFLA/UFSJ/UFLA, http://www.ufsj.edu.br/ppgf/corpo_docente.php);

3.2. A secretaria deverá retornar ao candidato e-mail acusando o recebimento do e-mail e arquivos enviado pelo candidato. O candidato deve guardar consigo esta mensagem como o comprovante de inscrição no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria antes do encerramento das inscrições para confirmar que seu e-mail e arquivos foram recebidos, caso não receba e-mail da secretaria acusando confirmação (Informações: telefone (32) 3379-5143 ou e-mail: ppgf@ufsj.edu.br).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo de seleção consistirá na análise e avaliação de:
- (a) Currículo Lattes ou *curriculum vitae* para estrangeiros conforme constante no ANEXO I deste - corresponde a 50% da avaliação;
 - (b) Diversidade de sua formação e experiência no exterior - corresponde a 20% da avaliação;
 - (c) Qualidade do projeto de pesquisa, exequibilidade e relevância para o PPGF - corresponde a

30% da avaliação;

4.2. Será aprovado e receberá a bolsa PNPd o candidato que preencher os requisitos necessários colocados neste documento e que obtiver maior pontuação, item 4.1 deste edital;

4.3. A secretaria do programa poderá solicitar comprovação aos candidatos de atividades descritas no currículo Lattes ou curriculum vitae para estrangeiros.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

5.1. A Comissão de Seleção deste processo será divulgada no dia 28/11/2018.

6. RESULTADOS

6.1. O Colegiado Geral do PPGF divulgará o resultado do processo seletivo até o dia 12/12/2018, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>.

6.2. O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, no prazo de até 2 dias corridos (dois dias), contadas a partir da publicação do resultado.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A documentação e prazos para a implementação da bolsa será divulgada nas páginas do programa e, ou, solicitada diretamente via e-mail ao candidato aprovado.

7.2. A bolsa será iniciada no mês de janeiro de 2019 conforme calendário 2018 do SAC – PNPd/CAPES.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS APLICÁVEIS:

8.1. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

8.2. As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das normas estabelecidas por este e do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, Anexo I da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 (CAPES, <http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

8.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Poços de Caldas, 09 de outubro de 2018.

Coordenação Geral do Programa

Coordenador: Fernando Gonçalves Gardim

ANEXO I
Cr terios para avalia o do Curriculum Vitae

ATIVIDADES	Pontuação (Qualis da Física)
1. Produção Intelectual (últimos três anos)	
<i>Produção Bibliográfica</i>	
1.1. Artigo em Periódico Indexado Qualis A1	(Número de artigos) x 1,00 pontos
1.2. Artigo em Periódico Indexado Qualis A2	(Número de artigos) x 0,85 pontos
1.3. Artigo em Periódico Indexado Qualis B1	(Número de artigos) x 0,70 pontos
1.4. Artigo em Periódico Indexado Qualis B2	(Número de artigos) x 0,55 pontos
1.5. Artigo em Periódico Indexado Qualis B3	(Número de artigos) x 0,40 pontos
1.6. Artigo em Periódico Indexado Qualis B4	(Número de artigos) x 0,25 pontos
1.7. Artigo em Periódico Indexado Qualis B5	(Número de artigos) x 0,10 pontos
1.8. Artigo em Periódico Indexado Sem Qualis	(Número de artigos) x 0,05 pontos
<i>Produção Técnica</i>	
1.9. Pedido de depósito de patente com protocolo	2 pontos
1.10. Patente concedida na área de física ou áreas afins	4 pontos
2. Orientações (últimos três anos)	
<i>Concluídas</i>	
2.1. Doutorado	2 pontos por orientação
2.2. Mestrado	1 ponto por orientação
2.3. Iniciação científica	0,4 pontos por orientação
2.4. Trabalho de conclusão de curso	0,4 pontos por orientação
<i>Orientações em Andamento</i>	
2.5. Doutorado	1 ponto por orientação
2.6. Mestrado	0,5 pontos por orientação
2.7. Iniciação científica	0,2 pontos por orientação
2.8. Trabalho de conclusão de curso	0,2 pontos por orientação

Obs 1: A pontuação máxima no item 2 será de 4 pontos

Obs 2: As grandes colaborações serão avaliadas de maneira específica, definida pela comissão, e informada na data do resultado final.

ANEXO II

Foreign Researcher Curriculum Vitae:

1. Professional data/activity			
Full name	Date of birth	Country	
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			

Research and Development	
Technical service/specialization Others	

5. Work experience

5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications :

Relevant publications related to the project

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing